



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
PROCESSO: 05 19  
mg

COTAÇÃO

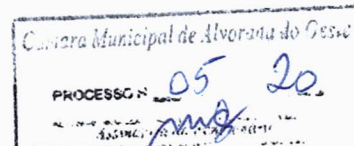
Discriminação do item e preço.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Litro	3.500	Gasolina comum	br	702	24570,00

Carimbo e assinatura

2202/10/15

11.348.951/0001-72  
I. E. 0000002975793  
PIT STOP AUTO POSTO  
EIRELI - ME  
AV. CAFÉ FILHO, N° 4978  
CENTRO - CEP 76.930-000  
ALVORADA DO OESTE - RO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 4 DE TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME -**

**EVANDRO CARLOS PAULETTI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Café filho 5202, Centro, Alvorada do Oeste/RO, Cep: 76930-000, portador da cédula de Identidade RG nº. 000.485.041 SESP/RO e inscrito no CPF sob nº. 334.002.452-91, natural de Palma Sola/SC, nascido em 14-08-1973, filho de Albino Pauletti e Geni Pauletti. Único sócio da sociedade empresária limitada **PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME**, com sede e foro a Av. Café filho 4978, centro, neste município de Alvorada D'Oeste - RO CEP 76930-000, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 11.348.951/0001-72 com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCER - Junta Comercial de Rondônia sob o nº 11200531165 em 26 de Novembro de 2009, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10.406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **PIT STOP AUTO POSTO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Neste ato, passa a transcrever na íntegra o ATO CONSTITUTIVO da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com as seguintes cláusulas:

**ATO CONSTITUTIVO**

**PIT STOP AUTO POSTO EIRELI - ME**

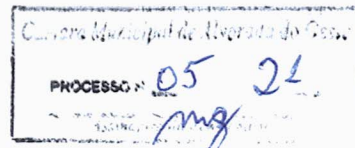
Pelo presente instrumento particular o Sr. **EVANDRO CARLOS PAULETTI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Café filho 5202, Centro, Alvorada do Oeste/RO, Cep: 76930-000, portador da cédula de Identidade RG nº. 000.485.041 SESP/RO e inscrito no CPF sob nº. 334.002.452-91, natural de Palma Sola/SC, nascido em 14-08-1973, filho de Albino Pauletti e Geni Pauletti, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:55 SOB Nº 20170055434.  
PROTOCOLO: 170055434 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701463870. NIRE: 11600061484.  
PIT STOP AUTO POSTO EIRELI

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 19/04/2017  
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **PIT STOP AUTO POSTO EIRELI - ME** e terá sede à Av. Café Filho 4978, centro, neste município de Alvorada D'Oeste - RO CEP 76930-000.

§ **ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constituirá objeto da sociedade:

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- Comércio varejista de lubrificantes
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- Serviços de borracharia para veículos automotores
- Restaurantes e similares
- Comércio varejista de bebidas
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular **EVANDRO CARLOS PAULETTI**.

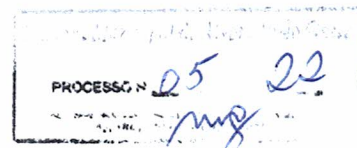
§ **ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:55 SOB Nº 20170055434.  
 PROTOCOLO: 170055434 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701463870. NIRE: 11600061484.  
 PIT STOP AUTO POSTO EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 19/04/2017  
 www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu titular EVANDRO CARLOS PAULETTI, com poder e atribuição de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular administrador EVANDRO CARLOS PAULETTI declara sob as penas da lei:

§ PRIMEIRO: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§ SEGUNDO: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Alvorada do Oeste/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavro, dato e assino o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que me obrigo fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Alvorada do Oeste/RO, 30/03/2017



EVANDRO CARLOS PAULETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:55 SOB Nº 20170055434.  
 PROTOCOLO: 170055434 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701463870. NIRE: 11600061484.  
 PIT STOP AUTO POSTO EIRELI

Roger Francis Cardoso Ribeiro  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 19/04/2017  
 www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste  
 PROCESSO N.º 05 23  
*mg*

Documento Valido Somente com Selo de Autenticidade



T.ª cis.ª *Elisiana Souza*  
 Tabelião Registradora/Interina  
 Resolução N.º 849/2015-PR  
 CPF: 009.811.352-69

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 14:55 SOB N.º 20170055434.  
 PROTOCOLO: 170055434 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701463870. NIRE: 11600061484.  
 PIT STOP AUTO POSTO EIRELI



Roger Francis Cardoso Ribeiro  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 19/04/2017  
 www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

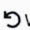
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.348.951/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PIT STOP AUTO POSTO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PIT STOP AUTO POSTO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV CAFE FILHO</b>		NÚMERO <b>4978</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>76.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALVORADA D'OESTE</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>confianca10@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(69) 3412-3111/ (69) 3412-3235</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 09:14:12 (data e hora de Brasília).

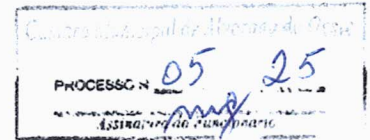
Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PIT STOP AUTO POSTO EIRELI**  
**CNPJ: 11.348.951/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

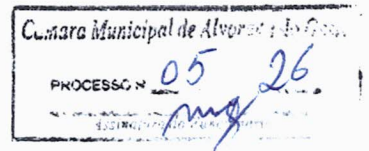
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:57:45 do dia 31/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2022.

Código de controle da certidão: **3B79.EE29.4838.9764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.348.951/0001-72

**Razão Social:** PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME

**Endereço:** AV CAFE FILHO 4978 / CENTRO / ALVORADA D'OESTE / RO / 76930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

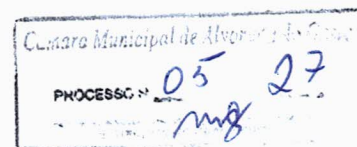
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2021 a 29/01/2022

**Certificação Número:** 2021123101412316167247

Informação obtida em 20/01/2022 12:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PIT STOP AUTO POSTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.348.951/0001-72  
Certidão nº: 2197963/2022  
Expedição: 20/01/2022, às 12:47:41  
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIT STOP AUTO POSTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.348.951/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

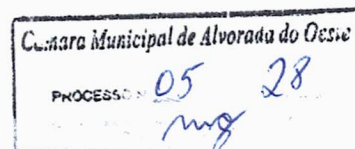
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20225300135108**  
Código de Controle: **300135108**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **11348951000172**  
Nome ou Razão Social: **PIT STOP AUTO POSTO EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Emitida em.: **20/01/2022 11:49:17**  
Validade.....: **20/04/2022**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

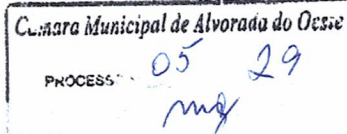
 Imprimir

Fechar Janela



## PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE

AV MARECHAL DEODORO, 4.695 - CENTRO, ALVORADA DO OESTE / RO - 76.930-000  
CNPJ: 15.845.340/0001-90



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Contribuinte:** PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME

**CNPJ:** 11.348.951/0001-72

**Endereço:** AV. CAFE FILHO 4978

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** ALVORADA D OESTE / **UF:** RO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção Verificamos que o Cadastro acima descrito, encontra-se **quite com o Erário Municipal**, até a presente data, relativamente a **TRIBUTOS e TAXAS Municipais**. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A Autenticidade e Validade da presente Certidão poderá ser confirmada na Internet acessando: <http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br>

🕒 EMITIDA ÀS 11:51:19 DO DIA 20/01/2022

📅 VÁLIDA ATÉ 19/02/2022

🔑 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 11R1.1K51.519E.H87E



11R1.1K51.519E.H87E

📄 Certidão emitida gratuitamente via internet.

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.